



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Nomeia membros para compor Grupo de Trabalho destinado a estudar a viabilidade para aumento na oferta de vaga no curso de Terapia Ocupacional.

O **Pró-reitor de Graduação** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, atento às demandas e necessidades peculiares dos cursos de Graduação da UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Grupo de Trabalho destinado a estudar a viabilidade para aumento na oferta de vaga no curso de Terapia Ocupacional nesta Instituição de Ensino Superior.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá um prazo de 120 (sessenta dias), prorrogável por igual período, em caso de força maior, para a formulação de proposta de aumento na oferta de vaga no curso de Terapia Ocupacional, levando em consideração a viabilidade de implantar novo curso em campus diverso ao de Lagarto.

Art. 2º Nomear como membros deste Grupo de Trabalho:

Dilton Cândido Santos Maynard (PROGRAD) – Presidente
Lívia de Rezende Cardoso (DEAPE/PROGRAD)
Luyse Moraes Moura Braga (DEAPE/PROGRAD)
Marluce de Souza Lopes (DIRES/PROGRAD)
Kleber Fernandes de Oliveira (SIDI)
Adriano Antunes de Souza Araujo (CCBS)
Priscila Yukari Sewo Sampaio (DTOL/Campus de Lagarto)
Erika Hiratuka Soares (CREFITO-17)

Art. 3º Após finalizado, a proposta deverá ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação